



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



ANEXO II

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE
INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
MONTE CARLO-SC**

Exercício de 2021

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2021.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação econômica e financeira do município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	5,03
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	3,46
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	Receitas Correntes (Excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	0,98
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	1,02



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

b) Análise sobre a situação administrativa

- **Política de RH:**

O Controle de frequência dos servidores é parcialmente biométrico, apenas **115** dos **376** servidores submetidos ao controle de frequência o fazem de forma biométrica, os demais (261 servidores) fazem relatórios manuais ou não fazem controle de frequência, dificultando sobremaneira a conferência pelo Departamento de Recursos Humanos e facilitando a ocorrência de erros, falhas, fraudes e adulterações.

Apesar das recomendações 23/2018 e 01/2020, 02/2021 emitidas pelo Controle Interno indicando que todos estão sujeitos ao controle de frequência e recomendando a correção das falhas e igualdade de deveres, esta situação precária permanece ano após ano.

Não existe no município uma política de capacitação e treinamento dos servidores. A decisão de participação ou não de cursos de capacitação é unilateral dos gestores, justamente por não existir uma política que organize a área de treinamentos e qualificação dos servidores, sendo assim, alguns setores estão a anos sem receber autorização para participação em cursos de capacitação, como é o caso do Controle Interno. Os sistemas informatizados de gestão foram substituídos em 2021 pela versão cloud e o controle interno municipal recebeu treinamento apenas do sistema contábil, estando assim desassistido quanto aos sistemas folha, rh, compras, contratos, tributos, patrimônio, ponto, planejamento, convênios e prestação de contas, dificultando sobremaneira a execução dos trabalhos cotidianos.

As avaliações de desempenho estão previstas na legislação municipal, para fins de estágio probatório e avaliação de desempenho, mas não são realizadas desde 2016, também inexistente uma política de capacitação aos membros de comissão de avaliação de desempenho.

Não foram realizadas reformas no plano de carreira dos servidores, tampouco reformas administrativas, durante o exercício de 2021, apenas pequenas alterações na legislação vigente.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Todas as admissões de pessoal apresentaram alguma irregularidade apontada pelo Controle Interno em 2021, no entanto, mesmo com parecer do Controle Interno atestando a irregularidade, as contratações foram mantidas.

No exercício de 2021 não foi realizado concurso público, ocorreu apenas um processo seletivo com vagas para agente comunitário de saúde, assistente social, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de odontologia, enfermeiro, médico, motorista, nutricionista, odontólogo, professor III, professor IV, e técnico em radiologia.

As contratações irregulares de servidores ocorrem corriqueiramente, especialmente para ocupar cargos efetivos justificados pelo “excepcional interesse público” sem nenhum processo de seleção, contrariando as recomendação do Controle Interno 18/2018, 008/2019 e 011/2019 e perdurando por mais de 60 dias, prazo solicitado para realização de concurso ou processo seletivo.

O município manteve-se acima do limite prudencial de gastos com pessoal até no 1º, 2º e 3º bimestres de 2021, e no 4º, 5º e 6º bimestres ultrapassou ao limite máximo de gastos, fechando o exercício de 2021 com **57,05%**, porém, nenhuma ação para a redução dos índices foi implantada, as contratações ocorrem sem planejamento, sem processo de seleção, ocorre bastante rotatividade de servidores, alteração de cargos e contratações emergenciais, mesmo com parecer do Controle Interno pela irregularidade as contratações são mantidas pela Administração.

- **Condições de trabalho:**

A sede da prefeitura não dispõe de acessibilidade, o elevador existente não funciona a alguns anos, pessoas com deficiência e dificuldade de locomoção não conseguem acessar o segundo piso da sede da Prefeitura, pois o único acesso atualmente é pelas escadas.

A infraestrutura de tecnologia atende as necessidades básicas da maioria, o sistema de controle de frequência apresenta bastante falhas na leitura de biometria, faz-se necessário investimentos para melhorias de computadores e impressoras.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O município de Monte Carlo está vinculado ao regime geral de previdência social – INSS – O último LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho foi elaborado em agosto de 2021 pela empresa ESEG- Consultoria, segurança do trabalho e meio ambiente, responsável também pela segurança do trabalho.

Não há no município de Monte Carlo organização de processos internos, nenhuma ação de endomarketing, nem uso de intranet ou jornais internos, um setor não conhece as ações realizadas pelo outro, não há troca de experiências, sequer são realizadas reuniões de troca de informações sobre o andamento dos trabalhos de cada departamento ou secretaria.

Inexiste uma política de treinamentos internos nem levantamento de fluxogramas, não há políticas de treinamento e valorização do servidor.

Em relação as medidas sanitárias de combate ao Covid-19 o município deixou muito a desejar, não foi em momento algum auferida a temperatura dos servidores ou usuários dos serviços públicos da administração, não foi disponibilizado display de álcool gel no formato adequado (com pedal), não houve testagem dos servidores nem mesmo quando colegas de trabalho foram positivados, também não houve adequação das salas de atendimentos para inclusão de guichês, em 2021 aconteceu a distribuição de máscaras descartáveis para os servidores.

- **Governança em tecnologia da informação:**

Os sistemas de informações disponíveis para uso dos servidores em suas atividades atendem parcialmente os requisitos necessários para realização de seu trabalho, a estrutura de informática (hardwares, computadores, servidores, impressoras e periféricos em geral) atendem de forma razoável a demanda de usuários, mas necessita de planejamento para realização de melhorias e substituições, pois muitas máquinas já estão defasadas, com muitos anos de uso.

No que diz respeito à segurança da informação, empresa contratada pelo município (Nacional Informática) realiza os serviços necessários para manutenção da segurança das informações e backups.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Monte Carlo é um município de pequeno porte, com uma população que possui renda familiar muito baixa, o IDH é de 0,643 (entre os mais baixos do estado), por este motivo a população depende quase que exclusivamente dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

- **Despesas com saúde**

O município aplicou no exercício de 2021, **26,30%** da receita resultante de impostos e transferências em serviços públicos de saúde.

Convênios de saúde, recursos oriundos da União, dos quais se inclui, PAB Fixo, ACS, Farmácia Básica, PSF, Saúde Bucal, Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Vigilância Sanitária, MAC, NASF e os oriundos do Governo do Estado, dos quais se inclui Farmácia Básica do Estado, Procis, Estratégia Saúde da Família e NASF, bem como recursos próprios do município somam o montante de R\$ 9.828.531,90 (nove milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos), as deduções consideradas para fins de limite constitucional somam R\$ 4.637.642,18 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), restando um saldo de despesas devidamente aplicadas para efeito de cálculo de percentual de saúde no valor de R\$ 5.190.889,72 (cinco milhões, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove e setenta e dois centavos).

Em termos comparativos, temos o seguinte quadro de aplicações de recursos em saúde no exercício de 2021:

APLICAÇÃO DE 15% DA RECEITA COM IMPOSTOS DE SAÚDE		
Bimestre	Valor aplicação em R\$	Percentual
1º bimestre	764.793,95	23,12%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

2º bimestre	1.702.976,85	25,26%
3º bimestre	2.549.019,30	25,93%
4º bimestre	3.332.445,58	25,53%
5º bimestre	4.095.680,67	25,16%
6º bimestre	5.190.889,72	26,30%

- **Despesas com educação:**

Foram aplicados no exercício de 2020, **28,90%** da receita resultante de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, um valor apurado de R\$ 5.928.119,59 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

Relativamente a aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino apresentamos os seguintes números:

APLICAÇÃO DE 25% DA RECEITA COM IMPOSTOS EM EDUCAÇÃO		
Art. 212 CF		
Bimestre	Valor aplicação em R\$	Percentual
1º bimestre	513.907,72	15,53%
2º bimestre	1.146.182,64	17,00%
3º bimestre	1.637.227,16	16,66%
4º bimestre	2.306.187,95	17,19%
5º bimestre	2.919.924,22	17,54%
6º bimestre	5.928.119,59	28,90%



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relativamente a aplicação de recursos do FUNDEB com profissionais do magistério em efetivo exercício, o município cumpriu a aplicação mínima dos recursos do FUNDEB, temos o seguinte resultado:

APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DOS RECURSOS DO FUNDEB		
Bimestre	Valor aplicação em R\$	Percentual
1º bimestre	1.100.059,23	60,98%
2º bimestre	2.065.211,20	58,54%
3º bimestre	3.053.083,69	58,20%
4º bimestre	4.104.501,98	60,40%
5º bimestre	5.202.150,23	60,13%
6º bimestre	7.474.547,04	72,93%

- **Despesas no fundo de assistência social**

O município aplicou no exercício de 2021 R\$ 1.501.015,64 (um milhão, quinhentos e um mil, quinze reais e sessenta e quatro centavos) em despesas voltadas à manutenção dos programas do FNAS e Manutenção do Fundo de Assistência Social.

Na tabela abaixo fazemos um comparativo de gastos anuais com despesas para manutenção do fundo de assistência social do município de Monte Carlo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

COMPARATIVO DE DESPESAS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Exercício	Valor aplicação em R\$	Natureza Despesa
2016	563.151,58	Manutenção
2017	502.301,79	Manutenção
2018	791.877,79	Manutenção
2019	859.785,09	Manutenção
2020	893.971,00	Manutenção
2021	1.501.015,64	Manutenção

As demais secretarias não tiveram ações desempenhadas em relação a aspectos sociais.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelados	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados	30.093,81	995.171,03	244.250,54	1.203.394,24	17.443,62
Restos a Pagar Processados	5.177,14	0,00	83.096,85	101.296,85	23.377,14

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício					
Data	Nº Empenho	UG	Fornecedor	Motivo	Valor
05/02	426	Prefeitura	Inovação computação móvel	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	636,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

05/02	427	Prefeitura	Rauluiz transportes e comércio Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	6.665,00
05/02	428	Prefeitura	Celso Curioni Me	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	2.000,00
05/02	429	Prefeitura	Raquel Kuster de Oliveira	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	3.701,40
05/02	432	Prefeitura	Normelia Lottermann	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	3.840,00
08/02	443	Prefeitura	Claudio Raphael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	285,00
08/02	444	Prefeitura	Claudio Raphael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	95,00
08/02	445	Prefeitura	Claudio Raphael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	95,00
08/02	445	Prefeitura	Claudio Raphael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	95,00
08/02	446	Prefeitura	Claudio Raphael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	665,00
08/02	447	Prefeitura	SC Cópia Ltda- ME	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	1.656,66
08/02	448	Prefeitura	SC Cópia Ltda- ME	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	2.005,92
08/02	449	Prefeitura	SC Cópia Ltda- ME	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	118,00
05/03	801	Prefeitura	Quimicampos comércio e manutenção	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	15.094,00
05/03	804	Prefeitura	Jeferson Scolaro	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	4.400,00
05/02	194	FMS	SK materiais para escritório Eireli ME	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	80,00
05/02	195	FMS	NDS distribuidora de medicamentos Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	153,50
05/02	196	FMS	Dimerios materiais cirúrgicos Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	37,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

05/02	197	FMS	Claudio Rafael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	2.850,00
05/02	198	FMS	Claudio Rafael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	950,00
10/03	550	FMS	Digimax Joaçaba Clínica Médica Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	1.250,00
12/08	1892	FMS	Isamed materiais médico hospitalares Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	1.358,00
22/09	2248	FMS	Secretaria de Estado da Infraestrutura	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	4.869,08
08/02	17	FUNREBOM	Claudio Rafael Barbosa	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	570,00
05/03	35	FUNREBOM	Nandis Comércio de gases atmosféricos Ltda	Reconhecimento de dívida de exercício anterior	872,85
Total					54.248,61

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Mês	Regime Especial	Total
Janeiro	27.717,20	27.717,20
Fevereiro	27.451,65	55.150,17
Março	27.820,86	82.989,71
Abril	27.905,29	110.895,00
Maiο	27.904,89	138.799,89
Junho	28.550,74	167.350,63
Julho	29.206,49	196.557,12
Agosto	28.904,89	225.462,01
Setembro	28.791,17	254.253,18
Outubro	28.181,01	282.434,19
Novembro	25.936,45	308.370,64
Dezembro	28.673,01	337.043,65
Total		337.043,65
Devolução TJSC	15.284,95	
Total		321.758,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

No mês de dezembro de 2021 houve uma devolução por parte do tribunal de justiça de Santa Catarina, no valor de R\$ 15.284,95, sendo assim, o valor repassado para pagamento de precatórios no exercício de 2021 totalizou R\$ 321.758,87 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	7.948.544,62
Dívida Ativa referente exercício 2019	501.674,61
Atualizações	0,00
Recebimentos	143.679,22
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	0,00
Renúncia Fiscal	0,00
Saldo em 31-12-2020	8.306.540,01
Saldo após inscrição da dívida de 2020	8.449.955,21

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	0
Valor ajuizado até o final do exercício	0

Não foram ajuizadas em 2021 ações de recuperação de créditos na instância judicial pelo município de Monte Carlo.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	9.542.764,11
Janeiro	9.592.764,11
Fevereiro	9.794.442,32
Março	10.064.656,17
Abril	10.134.847,77
Mai	10.203.319,16
Junho	10.259.749,29
Julho	10.311.671,31



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Agosto	10.361.818,60
Setembro	10.496.343,53
Outubro	10.547.051,92
Novembro	10.597.574,55
Dezembro	10.648.679,05

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

Não houve no âmbito municipal no exercício de 2021 a adoção de medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Não houve no âmbito municipal no exercício de 2021 a adoção de medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Não foram realizadas no exercício de 2021 renúncias de receita.

g) Créditos baixados em razão de prescrição no exercício de 2021

Não houveram créditos baixados em razão da prescrição no exercício de 2021. O controle Interno Municipal emitiu a Recomendação 06/2019 alertando acerca da necessidade de extinção dos créditos tributários prescritos mediante a realização de Processo Administrativo nos termos da LC, porém nenhuma ação foi realizada por parte da Administração Municipal.

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Receita Corrente líquida- RCL	Despesa total com pessoal	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal				
Poder Executivo	34.905.440,82	19.913.685,89	57,05	3,05 acima do limite máximo
Poder Legislativo	34.905.440,82	975.844,56	2,80	-3,20 abaixo do limite
Limite máximo de 60% da RCL para gastos com pessoal	34.905.440,82	20.889.530,45	59,85	-0,15 abaixo do limite máximo

O município de Monte Carlo ao término do exercício de 2021 alcançou um percentual de **57.05%** de gastos com pessoal, ou seja, acima do limite máximo previsto na LRF, ultrapassando o limite máximo em 3,05%, totalizando R\$ 1.064.747,85 (um milhão, sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) gastos a maior.

Na tabela abaixo poderemos acompanhar os limites de despesas com pessoal do poder executivo bimestralmente, no exercício de 2021:

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

COMPARATIVO BIMESTRAL DE DESPESAS COM PESSOAL			
Bimestre	Total de despesas R\$ para efeito de cálculo	Percentual	Gastos acima/abaixo do limite de 54%
1º bimestre	17.558.698,21	52,57	1,43 abaixo
2º bimestre	17.752.824,83	51,90	2,10 abaixo
3º bimestre	18.105.682,87	52,28	1,72 acima
4º bimestre	18.493.405,90	54,69	0,69 acima
5º bimestre	18.950.875,91	54,86	0,86 acima
6º bimestre	19.913.685,89	57,05	3,05 acima

Neste sentido o Controle Interno Municipal emitiu a Recomendação 06/2020 de 27 de abril de 2020 - Limite de despesas com pessoal/Proximidade de atingimento do limite máximo. Necessidade de Providências urgentes de redução de despesas com pessoal/Possíveis sanções da Lei Complementar 101/2000. Todos os pareceres de admissões realizados em 2021 foram apontados como irregulares pelo Controle Interno em virtude das elevadas despesas de pessoal entre outras ocorrências.

Nos relatórios quadrimestrais de análise de gestão governamental emitidos pelo Controle Interno Municipal em 2021 foram encaminhados alertas acerca do crescimento das despesas com pessoal que levaram o município a alcançar um dos maiores índices de despesa com pessoal da história deste município. Também foram encaminhadas a Prefeita todas as notificações de alerta com despesas de pessoal emitidas pelo TCE-SC.

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
PERÍODO	Meta prevista na loa	Realizada no bimestre	Diferença
1º bimestre	5.393.633,46	5.543.069,33	119.434,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

2º bimestre	10.787.266,92	11.225.949,53	438.682,61
3º bimestre	16.180.900,38	17.228.633,58	1.047.733,20
4º bimestre	21.574.533,84	23.132.272,47	1.557.738,63
5º bimestre	26.968.167,30	29.299.632,21	2.331.464,91
6º bimestre	32.361.801,00	37.197.616,87	4.835.815,87

Percebe-se que o aumento de despesas com pessoal não se deve a queda de arrecadação, pois o município conseguiu cumprir todas as metas de arrecadação, arrecadando, inclusive, R\$ 4.835.815,87 (quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos) acima das metas de arrecadação fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, conforme pode ser verificado no quadro acima.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
	Receita Total	31.200.000,00	33.919.003,81
Receitas Primárias (I)	31.060.700,00	33.714.907,78	-2.654.207,78
Despesa Total	31.316.539,65	29.939.710,07	1.376.829,58
Despesas Primárias (II)	39.743.215,07	29.939.710,07	9.803.505,00
Resultado Primário (III) = (I – II)		3.118.526,02	
Resultado Nominal		3.131.256,20	
Dívida Pública Consolidada		2.135.417,37	
Dívida Consolidada Líquida		-6.468.644,30	



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Dívida Consolidada Líquida	Saldo do exercício de 2021
Dívida Consolidada	1.980.069,12
Financiamentos	1.975.213,95
Disponibilidade de Caixa	6.098.784,94
Restos a pagar processados	863.942,12
Receita corrente líquida	35.571.444,36
Receita corrente líquida ajustada para cálculo de limite de endividamento	35.445.440,82
Limite definido por resolução do Senado Federal (120%)	42.685.733,23

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

- **Aplicação de recursos em saúde**

O percentual mínimo legal de aplicação da receita resultante de impostos e transferência é de 15%, nos termos da legislação vigente.

O Município de Monte Carlo aplicou **26,30%** da receita resultante de impostos e transferências em saúde. Esse percentual representa a aplicação de R\$ 5.190.889,72 (cinco milhões, cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). O Fundo Municipal de Saúde aplicou 11,30% acima do limite exigido, representando a aplicação de R\$ 2.230.053,49 (dois milhões, duzentos e trinta mil, cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos) a maior que a obrigação prevista na legislação.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

APLICAÇÃO DE 15% DA RECEITA COM IMPOSTOS DE SAÚDE			Percentual aplicado a maior: 13,73%
Exercício	Valor aplicação em R\$	Percentual	Aplicado a maior em R\$
2021	5.190.889,72	26,30%	2.230.053,49

Sendo assim, o município CUMPRIU o limite constitucional de aplicação em saúde no exercício de 2020, nos termos do disposto no Art. 198 da Constituição Federal e do § 1º do Art. 77 do Ato das disposições constitucionais transitórias-ADCT.

- **Aplicação de 25% dos recursos resultantes de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino**

A Constituição Federal prevê em seu Art. 212 a aplicação de no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O município aplicou no exercício de 2021, **28,90%** da receita resultante de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino, um valor apurado de R\$ 5.928.119,59 (cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos).

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

APLICAÇÃO DE 25% DA RECEITA COM IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Percentual aplicado a maior: 2,37%
Exercício	Valor aplicação em R\$	Percentual	Aplicado a maior em R\$
2021	5.928.119,59	28,90%	799.114,51

- **Aplicação de 70% dos recursos do FUNDEB na valorização dos profissionais do magistério**

Previsto no inciso XII do Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias- ADCT, que proporção não inferior a 70% de cada fundo referido no inciso I do caput será destinado ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

Em relação a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o município aplicou **72,93%** das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

A receita anual foi de R\$ 10.248.826,32 (dez milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

APLICAÇÃO DE 60% RECURSOS DO FUNDEB NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Percentual aplicado a maior: 6,31%
Exercício	Valor aplicação em R\$	Percentual	Aplicado a maior em R\$
2021	7.474.547,04	72,93%	300.368,62



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

• **Cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB**

No exercício de 2021, o município realizou despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino correspondente a 99,70% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. O saldo financeiro do FUNDEB neste exercício é de 0,30%, correspondente a R\$ 30.371,93 (trinta mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), cumprindo o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Neste sentido, podemos avaliar que o município de Monte Carlo cumpriu com a aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB no exercício de 2021, restando saldo de 0,30%.

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual;

Órgão ou Entidade:	Prefeitura Municipal de Monte Carlo
Fornecedores:	1. Processo de licitação: 22/2020 – TA: 003/2020 Colosseum comércio e serviços CNPJ: 29.846.933/0001-86 2. Processo de licitação: 51/2021 Malin Soluções e Serviços Eireli Cnpj: 24.454.978/0001-91 3. Processo de licitação: 51/2021 Gustavo Martini Mafra CNPJ: 24.454.978/0001-91
Objeto do contrato:	Contratação de valor mensal homens/mês para prestação de serviços diversos conforme especificações do edital
Quantidade de postos de trabalho licitados (horas/homem)	Função desempenhada pelas pessoas
500 horas	Mão de obra elétrica
500 horas	Mão de obra hidráulica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

500 horas	Mão de obra limpeza
500 horas	Mão de obra alvenaria
400 horas	Mão de obra jardinagem
100 horas	Mão de obra calceteiro
500 horas	Mão de obra pintura
500 horas	Atendente de Berçário
02	Recepcionista
03	Técnico de manutenção em equip. Informática
08	Auxiliar de Limpeza
02	Auxiliar de Manutenção Predial
10	Gari
03	Pedreiro
02	Carpinteiro
15	Atendente de Berçário
05	Auxiliar de Recepção
05	Auxiliar de Serviços de Copa
10	Recreacionista
02	Telefonista
05	Cozinheiro
Valores de gastos mensais	
Unidade Gestora - Prefeitura	
Janeiro	57.633,48
Fevereiro	63.213,01
Março	132.768,41
Abril	120.910,67
Mai	172.657,55
Junho	75.570,30
Julho	137.906,17
Agosto	132.897,24
Setembro	189.514,36
Outubro	171.815,06
Novembro	102.811,01
Dezembro	288.719,51
Total.....	1.638.416,77
Valores de gastos mensais	
Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde	



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Janeiro	3.684,54
Fevereiro	1.228,18
Março	1.288,18
Abril	0,00
Maiο	231,44
Junho	1.603,42
Julho	0,00
Agosto	1.435,83
Setembro	1.869,29
Outubro	5.232,72
Novembro	4.100,00
Dezembro	5.512,72
Total.....	26.246,32
TOTAL GERAL DE GASTOS COM TERCEIRIZAÇÃO 2021	
	R\$ 1.664.659,09

A unidade Gestora FUNREBOM não realizou contratações terceirizadas no exercício de 2021.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Emendas Parlamentares/Convênios e Transferências
exercício de 2021

Município de Monte Carlo

22935 TR030/2 020	Secretaria de Estado da Educação ESTAD O	Aquisição de veículo para transporte escola micro ônibus	Aquisição de veículo micro ônibus, com carroceria integrada, movido a diesel, com no mínimo 45 passageiros, no mínimo 186 cv, com calefação, mínimo 6 marchas a frente e uma a ré, largura mínima externa 2500mm.	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
483/2020	Gabinete do Deputad o Estadual Romildo Titon ESTAD O	14204- Aquisição de equipament os	Aquisição de equipamentos (retroescavadeira para o município de Monte Carlo)	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
1351/202 0	Gabinete Deputad o Estadual Marcos Vieira ESTAD O	014227- Emenda parlamentar impositiva da Educação	Apoio ao custeio e manutenção do sistema educacional do município de Monte Carlo.	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
406/2020	Gabinete do Deputad o Estadual Nilso José Berlanda ESTAD O	014203- Revitalizaçã o da Praça Central no município de Monte Carlo	Revitalização da praça central no município de Monte Carlo	R\$220.000,00	R\$220.000,00	0,00
2104/202 1	FUNDA M	Transferênci a Especial Construção	Apoio financeiro para construção do destacamento	R\$150.000,00	R\$150.000,00	0,00

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

	Gabinete do Deputado Estadual Nilso José Berlanda ESTAD O	do Destacamento da Polícia Militar	da polícia militar de Monte Carlo			
1797/2021	SAR Gabinete do Deputado Estadual Júlio Garcia ESTAD O	Emenda parlamentar Impositiva Transferência Especial Aquisição de Maquinários Agrícolas.	Apoio financeiro ao município de Monte Carlo para aquisição de maquinários agrícolas.	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00
1892/2021	SED Gabinete do Deputado Estadual Dr. Vicente ESTAD O	Emenda parlamentar Impositiva Transferência Especial Rede Municipal de Educação	Apoio financeiro para a rede municipal de educação do município de Monte Carlo	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
0840/2021	SED Gabinete do Deputado Estadual Fabiano da Luz ESTAD O	Emenda parlamentar Impositiva Transferência Especial Atividades Educacionais	Apoio financeiro para investimento nas atividades educacionais do município de Monte Carlo	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00
0351/2021	SED Gabinete do Deputado	Emenda parlamentar Impositiva	Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para a implantação de biblioteca	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

	o Estadual Ismael dos Santos ESTAD O	Transferência especial Mobiliário e materiais permanentes biblioteca	no município de Monte Carlo			
0738/2021	SIE Gabinete do Deputado estadual Romildo Titon ESTAD O	Emenda parlamentar impositiva transferência especial calçadas no centro da cidade	Apoiar o município de Monte Carlo na implantação de obras de infraestrutura urbana (revitalização de vias públicas, calçadas, espaços de lazer)	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
SED Processo SGPe SCC 99201/2021	Transferência Especial Publicação 22/09 Portaria 384/SEF ESTAD O	Construção da escola sonho infantil	Construção da escola sonho infantil			R\$1.500.000,00
SED SCC 00017835 /2021	Transferência Especial Publicação 22/09 Portaria 384/SEF ESTAD O	Ampliação e reforma da escola de educação básica municipal Erci Dick	Ampliação e reforma da escola de educação básica municipal Erci Dick			R\$200.000,00
SED SCC 00018300 /2021	Transferência Especial Publicação 11/10 Portaria 412/SEF ESTAD O	Aquisição de playground infantil nos centros de educação infantil criança feliz, sonho infantil e Maria do	Aquisição de playground infantil nos centros de educação infantil criança feliz, sonho infantil e Maria do Rosário Fischer			R\$100.000,00



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

		Rosário Fischer				
SIE SCC0001 7658/2021	Transferência Especial Publicado 30/11/2021 Portaria 489/SEF ESTAD O	Construção do parque municipal no acesso ao bairro São José	Construção do parque municipal no acesso ao Bairro São José			R\$540.449,60
SIE SCC0001 2751/2021	Transferência Especial Publicado 23/11/2021 Portaria 475/SEF ESTAD O	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de passeios.	Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e construção de passeios na rua Senhorinha Aparecida da Silva			R\$508.189,95
SIE SCC0001 7661/2021	Transferência Especial Publicado 23/11/2021 Portaria 475/SEF ESTAD O	Pavimentação com pedra irregular de basalto, drenagem pluvial e sinalização viária	Pavimentação com pedra irregular de basalto, drenagem pluvial e sinalização viária nas Ruas: Linda Turcatto Caregnato (Ligando o Loteamento Albuquerque ao B. São José), Travessa do Ipê e Maria Virgínia Correia.			R\$500.000,00
SIE SCC 00012851 /2021	Transferência Especial Publicado na Portaria 007/2022 Em 10/01/2022	Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial e sinalização viária.	Pavimentação com pedra irregular, drenagem pluvial e sinalização viária no Bairro Santo Antônio			R\$ 164.427,64



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	ESTAD O					
SIE SCC0002 5013/202 1	Transferê ncia Especial Publicad o na Portaria 007/2022 Em 10/01/20 22 ESTAD O	Pavimentaçã o com pedra irregular de basalto, drenagem pluvial e sinalização viária	Pavimentação com pedra irregular de basalto, drenagem pluvial e sinalização viária			R\$ 200.000,00
SIE SCC 00013290 /2021	Transferê ncia Especial Publicad o na Portaria 007/2022 Em 10/01/20 22 ESTAD O	Projeto de Infraestrutur a e desenvolvim ento urbano -SC 452	Projeto de Infraestrutura e desenvolvimento urbano - SC 452			R\$ 2.500.000,00
MDR Proposta n°30990/ 2021 Convênio n°918587 /2021	Emenda Parlamen tar Senador Jorginho Mello UNIÃO	Pavimentaçã o asfáltica e qualificação das vias urbanas no Município de Monte Carlo Rua Joaquim Correia de Mello	Pavimentação asfáltica e qualificação das vias urbanas no Município de Monte Carlo Rua Joaquim Correia de Mello			R\$ 674.228,10
Ministéri o da Economi a Programa 09032021	Emenda Parlamen tar 20213932 0005 Deputada Caroline de Toni	Plano de trabalho a ser cadastrado após aplicação do recurso- Não Há	Plano de trabalho a ser cadastrado após aplicação do recurso- Não Há objeto definido	R\$250.000,00	R\$250.000,00	

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

	Transferência Especial UNIÃO	objeto definido				
MDR Proposta nº025810/2021 Convênio 911419/2021	Emenda Parlamentar Deputada Angela Amin UNIÃO	Trator de pneu equipado com plaina agrícola	Trator de pneu equipado com plaina agrícola			R\$190.080,00
MAPA Proposta nº 053645/2019 Convênio nº 892685/2019	Emenda Parlamentar Jorginho Mello UNIÃO	Mini escavadeira	Mini escavadeira			R\$125.000,00
MDR Proposta nº004405/2019 Convênio nº 895322/2019	Marcos Tebaldi	Pavimentação com Pedras Irregulares Basalto nas ruas do Bairro São José, perímetro urbano.	Pavimentação com Pedras Irregulares Basalto nas ruas do Bairro São José, perímetro urbano.	R\$334.250,00	R\$ 334.250,00	
MDR 020840/2020 CONVÊNIO Nº 906228/2020	Emenda Parlamentar Jorginho Mello	Pavimentação com Pedras Irregulares Basalto nas ruas do Bairro SANTO ANTONIO, perímetro urbano.	Pavimentação com Pedras Irregulares Basalto nas ruas do Bairro SANTO ANTONIO, perímetro urbano.	R\$481.104,00	R\$ 481.104,00	

Fundo Municipal de Saúde

Nº DA PROPOSTA / EMENDA	CONCEDENTE ESTADO/UNIÃO	TÍTULO	OBJETO/FINALIDADE	VALOR DE REPASSE	VALOR ACORDADO	Valor a receber
22490 TR 323/2020	Fundo Estadual de Saúde ESTADO	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA SALETE	Oferecer melhor assistência ao atendimento de saúde e manter o atendimento aos usuários do SUS	R\$ 250.000,00	R\$250.000,00	0,00
21742 TR412/2020	Fundo Estadual de Saúde ESTADO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO O DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE NOSSA SRA DA SALETE	Custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do sistema único de saúde.	R\$200.000,00	R\$200.000,00	0,00
24414 TR 097/2021	Fundo Estadual de Saúde ESTADO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO O DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA.	R\$40.000,00	R\$40.000,00	0,00
36000.41647 02/02-100	Fundo Nacional de Saúde Relator Geral UNIÃO	Incremento PAB	Incremento PAB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00
36000.40187 12/02-100	Fundo Nacional de Saúde Bancada de SC Senador Jorginho Mello UNIÃO	Incremento PAB	Incremento PAB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00
36000.40187 02/02-100	Fundo Nacional de Saúde Bancada de SC Geovânia de Sá UNIÃO	Incremento PAB	Incremento PAB	R\$300.000,00	R\$300.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

36000.40186 92/02-100	Fundo Nacional de Saúde Bancada de SC Senador Esperidião Amin UNIÃO	Incremento PAB	Incremento PAB	R\$150.000,00	R\$150.000,00	0,00
36000.38026 92/02-100	Fundo Nacional de Saúde Senador Jorginho Mello UNIÃO	Incremento PAB	Incremento PAB	R\$100.000,00	R\$100.000,00	0,00

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Evento	Número do Ato de reconhecimento de emergência ou Calamidade	Período de Validade do Ato	Despesas Extraordinárias realizadas do exercício	Número do Empenho
Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”	21/2021	Indeterminado	Conforme especificação na tabela abaixo	Conforme especificação na tabela abaixo



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Estabelece novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”	22/2021	Indeterminado	Conforme especificação na tabela abaixo	Conforme especificação na tabela abaixo
Dispõe sobre o registro e controle de frequência dos servidores no âmbito do Município de Monte Carlo e dá outras providências	23/2021	Indeterminado	Conforme especificação na tabela abaixo	Conforme especificação na tabela abaixo
Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem - COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 02/2016	196/2021	Indeterminado	Conforme especificação na tabela abaixo	Conforme especificação na tabela abaixo

No ano de 2020/2021 o mundo foi surpreendido com a pandemia pelo COVID 19, levando o país, o estado e os municípios a se adequar e a decretar situação de emergência, conforme legislação abaixo:

- Lei Federal 13979/2020
- Decreto Estadual 515/2020
- Decreto Municipal 69/20

Abaixo encontram-se discriminados os valores aplicados pelo município para o enfrentamento do covid-19.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 4 / 6

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([[valor]]170562]; descricao]]10.3.38.0038.000102 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavirus Fed - COVID 19 (Portaria 1668/2020/); Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Net. Despesa	Credor
2440	O			08/10	1.288,00	0,00	1.288,00	1.288,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2441	O			08/10	2.339,10	0,00	2.339,10	2.339,10	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2442	O			08/10	1.075,50	0,00	1.075,50	1.075,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2443	O			08/10	679,00	0,00	679,00	679,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	LIGIA MARIA CARNEIRO
2444	O			08/10	1.455,68	0,00	1.455,68	1.455,68	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2445	O			08/10	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2446	O			08/10	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2447	O			08/10	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2448	O			08/10	1.871,00	0,00	1.871,00	1.871,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	A.G KIENEN & CIA LTDA
2449	O			08/10	305,41	0,00	305,41	305,41	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
2450	O			08/10	1.146,60	0,00	1.146,60	1.146,60	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-FILIAL
2451	O			08/10	855,35	0,00	855,35	855,35	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GOLDENPLUS COMERCIO DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES
2452	O			08/10	3.711,18	0,00	3.711,18	3.711,18	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2453	O			08/10	579,50	0,00	579,50	579,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2454	O			08/10	285,68	0,00	285,68	285,68	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2455	O			08/10	1.958,20	1.958,20	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	SULMEDIC COMERCIO DE MED LTDA
2456	O			08/10	287,43	0,00	287,43	287,43	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2457	O			08/10	714,84	0,00	714,84	714,84	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2458	O			08/10	724,50	0,00	724,50	724,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2459	O			08/10	2.802,80	2.802,80	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2460	O			08/10	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2461	O			08/10	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2462	O			08/10	510,00	0,00	510,00	510,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
2463	O			08/10	351,00	0,00	351,00	351,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2464	O			08/10	701,82	0,00	701,82	701,82	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2465	O			08/10	1.282,25	0,00	1.282,25	1.282,25	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2466	O			08/10	844,00	0,00	844,00	844,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2467	O			08/10	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 5 / 6

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([[valor]]170562]; descricao]]10.3.38.0038.000102 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavirus Fed - COVID 19 (Portaria 1668/2020/); Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Net. Despesa	Credor
2468	O			08/10	927,00	0,00	927,00	927,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2469	O			08/10	1.040,97	0,00	1.040,97	1.040,97	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2470	O			08/10	648,00	0,00	648,00	648,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. L
2471	O			08/10	338,79	0,00	338,79	338,79	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2472	O			08/10	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2515	E			19/10	1.000,00	8,04	991,96	764,20	227,76		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903964000000	BRASIL TELECOM S A
2518	O			19/10	257,80	0,00	257,80	257,80	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2519	O			19/10	358,00	0,00	358,00	358,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2520	O			19/10	759,00	0,00	759,00	759,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2521	O			19/10	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2522	O			19/10	490,00	0,00	490,00	490,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2523	O			19/10	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2524	O			19/10	159,00	0,00	159,00	159,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2525	O			19/10	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	A.G KIENEN & CIA LTDA
2526	O			19/10	250,20	0,00	250,20	250,20	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-FILIAL
2527	O			19/10	239,98	0,00	239,98	239,98	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME
2528	O			19/10	889,97	0,00	889,97	889,97	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2529	O			19/10	904,50	0,00	904,50	904,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2530	O			19/10	348,00	0,00	348,00	348,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	RG28 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2531	O			19/10	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	SULMEDIC COMERCIO DE MED LTDA
2532	O			19/10	192,00	0,00	192,00	192,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2533	O			19/10	657,61	0,00	657,61	657,61	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-FILIAL
2534	O			19/10	980,00	0,00	980,00	980,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2535	O			19/10	631,50	0,00	631,50	631,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2536	O			19/10	714,00	0,00	714,00	714,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	A.G KIENEN & CIA LTDA
2537	O			19/10	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2538	O			19/10	217,35	0,00	217,35	217,35	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2539	O			19/10	361,80	0,00	361,80	361,80	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2006	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 6 / 6

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor":1170582,"descricao":0.3.38.0038.000102 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 (Portaria 1866/2020/?)]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2540	O			19/10	155,70	0,00	155,70	155,70	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA FILIAL
2541	O			19/10	342,00	0,00	342,00	342,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2542	O			19/10	793,00	0,00	793,00	793,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
2543	O			19/10	455,88	0,00	455,88	455,88	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2544	O			19/10	299,00	0,00	299,00	299,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2545	O			19/10	514,32	0,00	514,32	514,32	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
2546	O			19/10	314,91	0,00	314,91	314,91	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. L
2547	O			19/10	478,97	0,00	478,97	478,97	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2548	O			19/10	359,00	0,00	359,00	359,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2572	O			22/10	2.940,00	0,00	2.940,00	2.940,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903009000000	GOEDERT LTDA
2797	O			10/11	16.170,00	0,00	16.170,00	16.170,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903009000000	GOEDERT LTDA
2862	O			16/11	298,00	0,00	298,00	298,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2863	O			16/11	565,50	0,00	565,50	565,50	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2864	O			16/11	579,68	0,00	579,68	579,68	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2866	O			16/11	885,00	0,00	885,00	885,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	F&F DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2913	O			23/11	552,62	0,00	552,62	552,62	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2956	O			25/11	8.189,81	0,00	8.189,81	8.189,81	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	8	31901101000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
2960	O			25/11	49.289,83	0,00	49.289,83	49.289,83	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	8	31901101000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
2963	O			25/11	3.336,47	0,00	3.336,47	3.336,47	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	8	31901101000000	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
2970	O			25/11	14.547,19	0,00	14.547,19	14.547,19	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	8	31901302000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
3150	E			22/12	200,06	0,00	200,06		200,06		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903964000000	BRASIL TELECOM S A
Total do Período:					864.271,89	13.560,37	849.181,08	648.753,26	1.958,26							



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 2

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor":1170576,"descricao":0.3.38.0038.000117 / Superávit do Exercício Anterior - Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 2518/2020/?)]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
208	O			10/02	127,50	0,00	127,50	0,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
207	O			10/02	1.126,00	0,00	1.126,00	1.126,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
208	O			10/02	172,08	0,00	172,08	172,08	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
208	O			10/02	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	LG COMERCIAL LTDA ME
2157	O			13/09	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2158	O			13/09	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2159	O			13/09	297,00	0,00	297,00	297,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
2160	O			13/09	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2161	O			13/09	424,88	0,00	424,88	424,88	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2162	O			13/09	617,88	0,00	617,88	617,88	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2163	O			13/09	396,00	0,00	396,00	396,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	A G KIENEN & CIA LTDA
2164	O			13/09	172,00	0,00	172,00	172,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2165	O			13/09	1.093,90	0,00	1.093,90	1.093,90	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2166	O			13/09	329,00	0,00	329,00	329,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2167	O			13/09	1.428,00	0,00	1.428,00	1.428,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	A G KIENEN & CIA LTDA
2168	O			13/09	738,00	0,00	738,00	738,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA FILIAL
2169	O			13/09	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2170	O			13/09	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2171	O			13/09	697,00	0,00	697,00	697,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2172	O			13/09	710,70	0,00	710,70	710,70	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. L
2173	O			13/09	2.310,00	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2174	O			13/09	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	MEDLAR IMPORT E DISTR. DE PRODUTOS MED. COS. HOSP
2362	O			30/09	660,00	0,00	660,00	660,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2363	O			30/09	1.786,42	0,00	1.786,42	1.786,42	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2364	O			30/09	714,00	0,00	714,00	714,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2365	O			30/09	824,64	0,00	824,64	824,64	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2366	O			30/09	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2367	O			30/09	481,20	0,00	481,20	481,20	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA-FILIAL
2368	O			30/09	627,94	0,00	627,94	627,94	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00011	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
Total do Período:					24.131,94	127,50	24.004,44	24.004,44	0,00							



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "170530", "descricao": "0.3.63.0063.000000 / COVID-19 - Ordinance (LC 173/2020 - Art. 6º (b))"}]; Consolidado: S; Emitir EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2754	O	58/2021		08/08	113.331,40	0,00	0,00	0,00	113.331,40		14.422,7	0.3.63.0063.000000	1018	80	44905191000000	ARMAFER CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
2791	O			11/08	12.422,98	0,00	12.422,98	12.422,98	0,00		4.122,2	0.3.63.0063.000000	2002	3	44905299000000	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
2900	O			18/08	1.692,00	0,00	1.692,00	1.692,00	0,00		4.122,2	0.3.63.0063.000000	2002	3	44905299000000	FACE ATTIVITA COMMERCIAL LTDA
3000	O			24/08	361,00	0,00	361,00	361,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903018000000	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
3001	O			24/08	72,00	0,00	72,00	72,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903018000000	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
3002	O			24/08	61,70	0,00	61,70	61,70	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903018000000	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
3003	O			24/08	216,29	0,00	216,29	216,29	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903018000000	BK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
3004	E	36/2021		24/08	1.000,00	529,03	470,97	470,97	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903908000000	BETHA SISTEMAS LTDA
3008	O	64/2021		28/08	36.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	44905299000000	DIGITICA LIVRARIA E BRINQUEDOS EIRELI
3044	O			28/08	691,80	0,00	691,80	691,80	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903026000000	R. S VAREJO EIRELI
3045	O			28/08	696,66	0,00	696,66	696,66	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903115000000	ALVADIR PEPES
3047	O			28/08	240,39	0,00	240,39	240,39	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903707000000	CIEESC-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
3048	O			28/08	612,26	0,00	612,26	612,26	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903707000000	CIEESC-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
3062	E			28/08	1.000,00	387,61	612,39	612,39	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3064	E	68/2018		27/08	3.490,00	0,00	3.490,00	3.490,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903879000000	NACIONAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA INF LTDA
3066	E	68/2018		27/08	6.236,00	0,00	6.236,00	6.236,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903879000000	NACIONAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES PARA INF. LTDA
3078	E	36/2021		27/08	19.079,45	0,00	19.079,45	19.079,45	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903911000000	BETHA SISTEMAS LTDA
3079	E	36/2021		27/08	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903911000000	BETHA SISTEMAS LTDA
3138	O	49/2021		30/08	142,47	0,00	142,47	142,47	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903024000000	RAULUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3139	O	64/2018		31/08	1.821,74	0,00	1.821,74	1.821,74	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3160	O	64/2018		02/09	2.187,12	0,00	2.187,12	2.187,12	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	82	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3173	E			02/09	620,00	249,97	271,03	271,03	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903943000000	CELESC DISTRIBUICAO SA
3174	E	66/2016		02/09	3.798,18	0,00	3.798,18	3.798,18	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903826000000	ECOLOGICA AMBIENTAL LTDA
3178	E			02/09	6.600,00	1.229,73	6.271,27	6.271,27	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903943000000	CELESC DISTRIBUICAO SA
3180	E			02/09	10.672,77	0,00	10.672,77	10.672,77	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2026	36	33903943000000	CELESC DISTRIBUICAO SA
3186	O			02/09	2.160,00	0,00	2.160,00	2.160,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903039000000	GABRIEL ANDRES FLACH ME
3188	O			02/09	640,00	0,00	640,00	640,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903039000000	PITAKE DO SUL COMERCIO DE PEÇAS LTDA
3197	O			03/09	691,33	0,00	691,33	691,33	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903039000000	VE SUL PALHOÇA
3198	O			03/09	1.776,00	0,00	1.776,00	1.776,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903919000000	VE SUL PALHOÇA
3200	O			03/09	3.167,34	0,00	3.167,34	3.167,34	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "170530", "descricao": "0.3.63.0063.000000 / COVID-19 - Ordinance (LC 173/2020 - Art. 6º (b))"}]; Consolidado: S; Emitir EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3207	O			03/09	676,88	0,00	676,88	676,88	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2026	36	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3208	O			03/09	1.187,74	0,00	1.187,74	1.187,74	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3209	O			03/09	863,82	0,00	863,82	863,82	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3212	O			03/09	863,82	863,82	0,00	0,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3213	O			03/09	143,97	0,00	143,97	143,97	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3214	O			03/09	2.403,14	0,00	2.403,14	2.403,14	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	82	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3216	O			03/09	287,94	0,00	287,94	287,94	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	82	33903940000000	FACISC - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3219	O			03/09	286,97	0,00	286,97	286,97	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33904710000000	PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE SANTA CATARINA
3221	O			03/09	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903999000000	MARCOS VINICIUS ALMEIDA BELLINCANTA EIRELI
3227	E	73/2021		03/09	4.600,00	0,00	4.600,00	4.600,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903999000000	ESEG CONSULTORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
3233	E	18/2021		03/09	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903919000000	VINICIUS PIROLI
3247	O	64/2018		09/09	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	82	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3248	O	64/2018		09/09	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3249	O	64/2018		09/09	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2026	36	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3250	O	64/2018		09/09	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3251	O	64/2018		09/09	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3256	O	67/2021		09/09	11.829,69	0,00	11.829,69	11.829,69	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903919000000	FM PNEUS LTDA
3267	O	83/2021		09/09	2.980,80	0,00	2.980,80	2.980,80	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903401000000	MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
3268	O	83/2021		09/09	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903622000000	MALIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
3269	O	16/2021		09/09	117,92	0,00	117,92	117,92	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3269	O	8/2021		09/09	663,30	0,00	663,30	663,30	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3276	O	8/2021		09/09	627,47	0,00	627,47	627,47	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903022000000	PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
3277	O	8/2021		09/09	623,62	0,00	623,62	623,62	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903022000000	CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
3278	O	16/2021		09/09	3.990,80	0,00	3.990,80	3.990,80	0,00		8.244,9	0.3.63.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3278	O	48/2020		09/09	1.016,73	0,01	1.016,73	1.016,73	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2026	36	33903004000000	SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EHD. EIREL
3280	O	36/2021		09/09	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00		4.121,2	0.3.63.0063.000000	2003	11	33903999000000	BETHA SISTEMAS LTDA
3287	O	2/2021		10/09	66,88	0,00	66,88	66,88	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903919000000	MARLI ROSSETTO GALLAFASSI-ME
3290	O	2/2021		10/09	348,00	0,00	348,00	348,00	0,00		16.461,7	0.3.63.0063.000000	2023	86	33903039000000	MARLI ROSSETTO GALLAFASSI-ME
3296	O	83/2021		10/09	1.067,60	0,00	1.067,60	1.067,60	0,00							



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELATÓRIO DE EMPENHOS

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "170530", "descricao": "0.3.53.0063.000000 / COVID-19 - Ordinaris (LC 173/2020 - Art. 8º (I-C))"}]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3297	O			10/09	990,00	0,00	990,00	990,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903990000000	GV PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI
3301	E			10/09	3.000,00	482,40	2.517,60	2.517,60	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903984000000	BRASIL TELECOM S A
3302	O			10/09	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903999000000	MOVEIS DRESCH LTDA
3327	O	8/2021		13/09	488,89	0,00	488,89	488,89	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903021000000	CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
3340	O	84/2018		14/09	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3341	O	84/2018		14/09	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3342	O	84/2018		14/09	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3343	O	84/2018		14/09	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3348	O			14/09	89,78	0,00	89,78	89,78	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33904710000000	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUIT
3381	O	83/2021		14/09	3.843,20	0,00	3.843,20	3.843,20	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3385	O	83/2021		14/09	716,80	0,00	716,80	716,80	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903922000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3386	O	83/2021		14/09	572,80	0,00	572,80	572,80	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3387	O	83/2021		14/09	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3388	O	83/2021		14/09	940,80	0,00	940,80	940,80	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	GUSTAVO MARTINI MAFRA
3371	O	83/2021		14/09	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3378	E			14/09	1.500,00	516,73	984,27	984,27	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3389	O			16/09	1.892,73	0,00	1.892,73	1.892,73	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903039000000	AUTO MECÂNICA GERAL LTDA
3390	O			16/09	562,10	0,00	562,10	562,10	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903919000000	AUTO MECÂNICA GERAL LTDA
3391	O	87/2019		16/09	1.719,00	0,00	1.719,00	1.719,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903999000000	MARLENE BRANCO BORSATO
3398	O			16/09	218,36	0,00	218,36	218,36	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903022000000	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA
3477	O	48/2021		20/09	844,87	0,00	844,87	844,87	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903024000000	RAULLUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3478	O	49/2021		20/09	1.554,26	0,21	1.554,06	1.554,06	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903024000000	RAULLUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3490	O	49/2020		21/09	4.922,28	0,00	4.922,28	4.922,28	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903024000000	SO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS SHID. EIREL
3492	O	83/2021		22/09	5.133,60	0,00	5.133,60	5.133,60	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3493	O	83/2021		22/09	896,00	0,00	896,00	896,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903922000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3494	O	83/2021		22/09	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3496	O			22/09	290,00	0,00	290,00	290,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903990000000	GV PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI
3498	O	83/2021		22/09	1.280,00	0,00	1.280,00	1.280,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3505	O	15/2021		22/09	277,86	0,00	277,86	277,86	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3508	O	83/2021		22/09	429,60	0,00	429,60	429,60	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3517	O	47/2020		22/09	1.345,60	0,00	1.345,60	1.345,60	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903024000000	BRITASIL COMERCIO DE PEDRAS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELATÓRIO DE EMPENHOS

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "170530", "descricao": "0.3.53.0063.000000 / COVID-19 - Ordinaris (LC 173/2020 - Art. 8º (I-C))"}]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3515	O	79/2021		22/09	459,31	0,00	459,31	459,31	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903020000000	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
3520	O	72/2021		22/09	431,10	0,00	431,10	431,10	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903023000000	FACINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
3521	E			22/09	1.500,00	774,70	725,30	725,30	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3522	E			22/09	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0063.000000	2016	63	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3540	O	15/2021		23/09	54,57	0,00	54,57	54,57	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3541	O	15/2021		23/09	42,37	0,00	42,37	42,37	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903007000000	SADI CORDEIRO
3544	O			23/09	202,80	0,00	202,80	202,80	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903022000000	3/5 MATERIAIS PARA EMPRESAS E PAPELARIA EIRELI
3545	E			23/09	200,00	6,82	193,18	193,18	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903984000000	VIVO - TELEFONICA BRASIL SA
3547	E			23/09	97,99	97,99	0,00	0,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903984000000	VIVO - TELEFONICA BRASIL SA
3560	O	19/2021		23/09	223,84	0,00	223,84	223,84	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903941000000	MARILSE DAL MOLIN ME
3551	O	19/2021		23/09	167,88	0,00	167,88	167,88	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903941000000	MARILSE DAL MOLIN ME
3554	O			23/09	26,90	0,00	26,90	26,90	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903941000000	FABIANA CORDEIRO RIZZI
3555	O			23/09	26,90	0,00	26,90	26,90	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903941000000	SANDRA REGINA DOS SANTOS
3556	O			23/09	26,90	0,00	26,90	26,90	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903941000000	ANDREA ALVES CAVALET
3558	O	90/2021		24/09	19.980,00	0,00	19.980,00	19.980,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	44906299000000	DRESCH COMUNICAÇÃO E D - EUCLIO L. DRESCH ME
3562	O	84/2020		27/09	16,80	0,00	16,80	16,80	0,00		4.121.2	0.3.53.0063.000000	2003	11	33903024000000	REFRIGERAÇÃO MONTE CARLO
3564	O			27/09	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903999000000	R E M FRAIBURGO REMARCAÇÕES VEICULARES EIRELI
3569	O			27/09	330,18	0,00	330,18	330,18	0,00		8.244.9	0.3.53.0063.000000	2008	92	33903070000000	CIE/SC-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL ESCOLA
3596	E			28/09	296,99	21,01	286,97	286,97	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903984000000	BRASIL TELECOM S A
3500	E	18/2021		29/09	1.200,00	38,44	1.161,56	1.161,56	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903919000000	VINICIUS PIROLI
3608	O	83/2021		29/09	4.240,00	0,00	4.240,00	4.240,00	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3609	O	83/2021		29/09	1.002,40	0,00	1.002,40	1.002,40	0,00		16.481.7	0.3.53.0063.000000	2023	85	33903401000000	MALIN SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI
3610	O	83/2021		29/09	1.668,00	0,00										



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 5 / 6

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([valor]='170530','descricao')0.3.53.0053.000000 / COVID-19 - Ordinários (LC 173/2020 - Art. 6º (II-B)); Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NÃO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NÃO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3538	E	18/2021		30/09	800,00	36,68	784,32	784,32	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33903916000000	HEMISON DO SACRAMENTO-LAVACAO SACRAMENTO
3549	O			30/09	198,04	0,00	198,04	198,04	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903022000000	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA
3550	O			30/09	202,80	0,00	202,80	202,80	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903022000000	3/S MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
3551	O			30/09	107,62	0,00	107,62	107,62	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903022000000	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA
3552	O			30/09	588,80	0,00	588,80	588,80	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903022000000	METROMED - COM. MAT. MED. HOSPITALAR
3557	E	49/2018		30/09	440,00	0,04	439,96	329,97	109,99		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903990000000	ULTRATELECOM PROVIDORA DE INTERNET EIRELI
3560	O			30/09	2.686,53	0,00	2.686,53	2.686,53	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903940000000	FACISIO - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3564	O			30/09	576,88	0,00	576,88	576,88	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903940000000	FACISIO - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPR DE SANTA C
3568	E			30/09	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903981000000	COOP CREDITO RURAL DE CAMPOS NOVOS - SICCOB CREDIC
3705	E	24/2021		30/09	2.317,39	0,00	2.317,39	2.317,39	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903906000000	QUIMCAMPOS COMERCIO E MANUT. DE EQUIPAMENTO
3705	E	86/2016		30/09	21.088,93	0,00	21.088,93	21.088,93	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2023	85	33903928000000	ECOLOGICA AMBIENTAL LTDA
3710	E	804/2018		30/09	400,00	9,68	390,44	390,44	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33904001000000	SC CÓPIAS LTDA - ME
3727	O	49/2021		01/10	482,45	0,00	482,45	482,45	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903024000000	RAULLUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3732	O	49/2021		01/10	3.198,88	0,00	3.198,88	3.198,88	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2023	85	44906191000000	RAULLUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3749	O	84/2018		06/10	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3751	O	84/2018		08/10	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
3753	E			08/10	3.000,00	733,19	2.266,81	2.266,81	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3770	E			07/10	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903964000000	BRASIL TELECOM S A
3781	O			07/10	296,00	0,00	296,00	296,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903026000000	LUCIANO FILATTI
3789	O			07/10	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33901414000000	EVERALDO QUIRINO
3790	E	104/2016		07/10	288,66	121,19	147,40	147,40	0,00		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903883000000	S A LUZA SISTEMA DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA
3813	E			07/10	940,00	0,00	940,00	940,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903943000000	CELESC DISTRIBUICAO S A
3822	O	8/2021		08/10	306,21	0,00	306,21	306,21	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903022000000	PERFORMACE COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
3824	O	16/2021		08/10	478,22	0,00	478,22	478,22	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903007000000	SACI CORDEIRO
3826	E			13/10	1.000,00	532,36	367,65	367,65	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903919000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3830	E			13/10	3.000,00	536,77	2.164,23	1.902,79	261,44		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903039000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3831	E			13/10	2.000,00	1.444,44	666,66	666,66	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903919000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3832	E			13/10	6.000,00	376,68	4.623,42	4.623,42	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903039000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3856	O	16/2021		14/10	603,00	0,00	603,00	603,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903007000000	SACI CORDEIRO

Página: 6 / 6

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([valor]='170530','descricao')0.3.53.0053.000000 / COVID-19 - Ordinários (LC 173/2020 - Art. 6º (II-B)); Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NÃO; Tipo de Data: EMISSÃO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NÃO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
3861	O	8/2021		14/10	196,63	0,00	196,63	196,63	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903021000000	CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
3908	E			18/10	2.000,00	593,94	1.416,06	807,23	608,83		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33903001000000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
3925	O			21/10	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33900896000000	MINHA ESSÊNCIA- CAMPOS NOVOS
3948	E			26/10	300,00	30,00	270,00	270,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33903623000000	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
3949	O			26/10	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33901414000000	EVERALDO QUIRINO
3950	O			26/10	96,00	0,00	96,00	96,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33901414000000	ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS
3959	O	49/2021		26/10	194,81	0,00	194,81	194,81	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33903024000000	RAULLUIZ TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
3966	E			26/10	610,00	6,00	610,00	610,00	0,00		12.364.4	0.3.53.0053.00000	2016	63	33903941000000	ADEMIR MOACIR GOMES
3971	O			26/10	1.071,00	0,00	1.071,00	1.071,00	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903020000000	KIDIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
4008	O	84/2018		27/10	3.697,12	0,00	3.697,12	3.697,12	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903401000000	COLOSSEUM COMERCIO E SERVIÇOS
4050	O			27/10	329,86	0,00	329,86	329,86	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903707000000	CEESC-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA
4087	O			27/10	32,28	0,00	32,28	32,28	0,00		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903022000000	VOA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
4089	O			27/10	167,08	0,00	167,08	0,00	167,08		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903020000000	A LAZZAROTTO ATACADISTA EPP
4096	O			27/10	189,11	0,00	189,11	189,11	0,00		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903018000000	SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI ME
4097	O			27/10	116,40	0,00	0,00	0,00	116,40		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903018000000	R&L EIRELI PPE
4121	E			28/10	30,80	10,82	19,98	19,98	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903984000000	CLARO S/A
4250	O			11/11	32,14	32,14	0,00	0,00	0,00		4.121.2	0.3.53.0053.00000	2003	11	33903941000000	GESSICA CAROLINE CUNEN
4344	O	16/2021		16/11	1.307,66	0,00	1.307,66	1.307,66	0,00		8.244.9	0.3.53.0053.00000	2008	92	33903007000000	SACI CORDEIRO
4776	O			14/12	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	85	44906269000000	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES
4819	O	126/2021		21/12	1.912,69	0,00	1.912,69	1.912,69	0,00		16.451.7	0.3.53.0053.00000	2026	36	33904001000000	GISLEINE VENITE ROSA RIBAS DE MATOS ME
Total do Período:					449.290,76	14.446,87	321.398,08	320.260,75	114.694,14							

37



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 1
Data: 25/02/2022
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "170874", "descricao": "0.3.38.0038.000108 / Superavit do Exercicio Anterior - Coronavirus Fed - COVID 19 - (Portaria 1857/2020)"}]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
698	O	63/2020	26/03		3.060,87	0,00	3.060,87	3.060,87	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903905000000	IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO ME
700	O	63/2020	26/03		3.060,87	0,00	3.060,87	3.060,87	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903905000000	IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO ME
701	O	63/2020	26/03		3.060,87	0,00	3.060,87	3.060,87	0,00		10.301.5	0.3.38.0038.00010	2033	9	33903905000000	IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESCO ME
Total do Período:					9.182,61	0,00	9.182,61	9.182,61	0,00							



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 1 / 4
Data: 25/02/2022
Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros: Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [{"valor": "174910", "descricao": "0.1.38.0038.000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavirus Fed - COVID 19 - (Portaria 654/2021)"}]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superavit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2253	O			22/09	371,54	0,00	371,54	371,54	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETH-AMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2254	O			22/09	199,00	0,00	199,00	199,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2255	O			22/09	398,00	0,00	398,00	398,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	BIOCLAB SANUS FARMACEUTICA FILIAL
2256	O			22/09	371,70	0,00	371,70	371,70	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2257	O			22/09	1.170,00	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETH-AMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2258	O			22/09	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	MEDLAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2259	O			22/09	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2260	O			22/09	341,94	341,94	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2261	O			22/09	629,70	0,00	629,70	629,70	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	LICOMED DISTRIB DE MEDIC CORRELATOS E PROD MEDICOS
2262	O			22/09	349,80	0,00	349,80	349,80	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2263	O			22/09	1.098,00	1.098,00	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	A G KIENEN & CIA LTDA
2264	O			22/09	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2265	O			22/09	624,20	0,00	624,20	624,20	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2266	O			22/09	298,08	0,00	298,08	298,08	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CONQUISA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPT. L
2267	O			22/09	1.498,06	0,00	1.498,06	1.498,06	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2268	O			22/09	778,39	0,00	778,39	778,39	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETH-AMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2269	O			22/09	180,00	0,00	180,00	180,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2270	O			22/09	797,66	0,00	797,66	797,66	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2271	O			22/09	664,98	0,00	664,98	664,98	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	SUMEDICO COMERCIO DE MED LTDA
2272	O			22/09	1.377,00	0,00	1.377,00	1.377,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2273	O			22/09	612,40	0,00	612,40	612,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2274	O			22/09	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	AR FIORENTINO DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
2275	O			22/09	607,11	0,00	607,11	607,11	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2276	O			22/09	866,00	0,00	866,00	866,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2277	O			22/09	208,75	0,00	208,75	208,75	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	MEDLAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2278	O			22/09	206,40	0,00	206,40	206,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2279	O			22/09	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	S & R DISTRIBUIDORA LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 2 / 4

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([valor]'1749101','descricao'10.1.38.0038.000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 854/2021)); Consolidado: S; Emitir EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e lançamentos: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2280	O			22/09	180,63	0,00	180,63	180,63	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2281	O			22/09	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2282	O			22/09	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2283	O			22/09	208,00	0,00	208,00	208,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2284	O			22/09	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	NUNESFARMA D.IST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
2286	O			22/09	884,00	0,00	884,00	884,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2368	O			30/09	249,00	249,00	0,00	0,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
2370	O			30/09	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2371	O			30/09	888,00	0,00	888,00	888,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2372	O			30/09	891,00	0,00	891,00	891,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	A G KIENEN & CIA LTDA
2373	O			30/09	600,40	0,00	600,40	600,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2374	O			30/09	239,80	0,00	239,80	239,80	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
2376	O			30/09	264,00	0,00	264,00	264,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2376	O			30/09	216,67	0,00	216,67	216,67	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2377	O			30/09	840,00	0,00	840,00	840,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2378	O			30/09	309,00	0,00	309,00	309,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	NUNESFARMA D.IST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
2668	O			27/10	774,00	0,00	774,00	774,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2668	O			27/10	1.761,60	0,00	1.761,60	1.761,60	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2670	O			27/10	1.047,00	0,00	1.047,00	1.047,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2671	O			27/10	2.339,10	0,00	2.339,10	2.339,10	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2672	O			27/10	2.082,36	0,00	2.082,36	2.082,36	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2673	O			27/10	2.906,40	0,00	2.906,40	2.906,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2674	O			27/10	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2768	O			10/11	377,70	0,00	377,70	248,29	129,41		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2769	O			10/11	860,00	0,00	860,00	860,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2760	O			10/11	798,10	0,00	798,10	798,10	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2761	O			10/11	424,00	0,00	424,00	424,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2762	O			10/11	313,60	0,00	313,60	313,60	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO
 RELAÇÃO DE EMPENHOS

Página: 3 / 4

Data: 25/02/2022

Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: ([valor]'1749101','descricao'10.1.38.0038.000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 854/2021)); Consolidado: S; Emitir EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e lançamentos: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2763	O			10/11	390,99	0,00	390,99	390,99	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	S & R DISTRIBUIDORA LTDA
2764	O			10/11	212,60	0,00	212,60	212,60	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	S & R DISTRIBUIDORA LTDA
2766	O			10/11	328,00	0,00	328,00	328,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2766	O			10/11	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	SULMEDIC COMERCIO DE MED LTDA
2767	O			10/11	220,00	0,00	22,00	22,00	198,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2768	O			10/11	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CRISTÁLIA PROD. QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
2806	O			16/11	837,60	0,00	837,60	837,60	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
2807	O			16/11	222,40	0,00	222,40	222,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CONQUISTA DISTR. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. L
2816	O			16/11	298,80	0,00	298,80	0,00	298,80		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	BIOLAS SANUS FARMACEUTICA FILIAL
2817	O			16/11	719,10	0,00	719,10	719,10	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2818	O			16/11	266,70	0,00	266,70	266,70	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	ATONS DO BRASIL D.IST. DE PROD. HOSPITALARES
2819	O			16/11	269,80	0,00	269,80	269,80	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2920	O			16/11	977,20	0,00	977,20	977,20	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2921	O			16/11	760,00	0,00	760,00	760,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2922	O			16/11	1.463,20	0,00	0,00	0,00	1.463,20		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2923	O			16/11	1.074,30	0,00	1.074,30	1.074,30	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2924	O			16/11	216,67	0,00	216,67	216,67	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2926	O			16/11	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	AR FIOREZZANO D.IST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPF
2926	O			16/11	266,99	0,00	266,99	266,99	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2927	O			16/11	772,79	0,00	772,79	772,79	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2928	O			16/11	369,98	0,00	369,98	369,98	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2929	O			16/11	179,98	0,00	179,98	179,98	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BAKES EIRELI ME
2930	O			16/11	600,40	0,00	600,40	600,40	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL
2931	O			16/11	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2932	O			16/11	316,00	0,00	316,00	316,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	WIERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2933	O			16/11	349,80	0,00	349,80	349,80	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2008	4	33903202000000	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2934	O			16/11	716,40	0,00	716,40	716,40	0,00							



Parâmetros Data Final: 31/12/2021; Data Inicial: 01/01/2021; Mostrar complemento do elemento: S; Recurso: [(Valor*1174910*descricao)*0.1.38.0038.000143 / Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União (Coronavírus Fed - COVID 19 - (Portaria 854/2021))]; Consolidado: S; Emitir: EMPENHO; Ordenar Por: EMPENHO; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2021; Despesa Lançada: N; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Considerar somente recursos de superávit financeiro: NAO - Versão: 24 de 04/02/2022 12:27:11

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
2835	O			16/11	508,00	0,00	508,00	508,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	AG KIENEN & CIA LTDA
2836	O			16/11	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2837	O			16/11	2.113,92	0,00	2.113,92	2.113,92	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2814	O			23/11	436,00	0,00	436,00	0,00	436,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2815	O			23/11	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
2816	O			23/11	839,70	0,00	839,70	839,70	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
2817	O			23/11	225,56	0,00	225,56	116,29	107,66		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2818	O			23/11	258,00	0,00	258,00	258,00	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33901414000000	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
2819	O			23/11	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	MEDILAR IMPORT E DISTRIB DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
2827	O			23/11	901,04	0,00	901,04	901,04	0,00		10.301.5	0.1.38.0038.00014	2005	4	33903202000000	GRAMS E GRAMS LTDA
Total do Período:					89.934,14	2.288,94	66.194,00	54.223,13	3.422,07							

Maiores informações acerca do recebimento de recursos, despesas e processos licitatórios que envolvem os recursos recebidos para o combate ao Covid podem ser acessados no portal da transparência do município, pelo link:

https://transparencia.betha.cloud/#/BTpqgEshWc2__pG0wtrQWw==/consulta/6340

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno
@PCP 18/00307109	Ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em	Gestor verificou que o Parecer foi enviado, porém em desacordo com a normativa. Foram comunicados os conselhos para providências	O Controle Interno emitiu a Orientação nº 005/2018 destinada a todos os conselhos municipais com orientações da forma de emissão dos pareceres,



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	desacordo com o artigo 27, da Lei nº 11.494/07 c/c artigo 7º, III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.1).		inclusive com modelo anexo visando cumprir as orientações deste Tribunal.
	Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (capítulo 7).	Verificada falha no link entre o fly transparência e o site do município, que foi corrigido	Após apontamento do Controle Interno para o Contador, este cobrou providências junto ao Departamento de Informática sobre a recorrência do problema, foram verificados os erros e tomadas providências internas correção, neste momento as informações estão disponibilizadas no link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-004/con_comparativoreceita.faces
	Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.2).	Gestor verificou que o Parecer foi enviado, porém em desacordo com a normativa. Foram comunicados os conselhos para providências	O Controle Interno emitiu a Orientação nº 005/2018 destinada a todos os conselhos municipais com orientações da forma de emissão dos pareceres, inclusive com modelo anexo visando cumprir as orientações deste Tribunal.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).</p>	<p>Gestor verificou que o Parecer foi enviado, porém em desacordo com a normativa. Foram comunicados os conselhos para providências</p>	<p>O Controle Interno emitiu a Orientação nº 005/2018 destinada a todos os conselhos municipais com orientações da forma de emissão dos pareceres, inclusive com modelo anexo visando cumprir as orientações deste Tribunal.</p>
	<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.4).</p>	<p>Gestor verificou que o Parecer foi enviado, porém em desacordo com a normativa. Foram comunicados os conselhos para providências</p>	<p>O Controle Interno emitiu a Orientação nº 005/2018 destinada a todos os conselhos municipais com orientações da forma de emissão dos pareceres, inclusive com modelo anexo visando cumprir as orientações deste Tribunal.</p>
	<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-</p>	<p>Gestor verificou que o Parecer foi enviado, porém em desacordo com a normativa. Foram comunicados os conselhos para providências</p>	<p>O Controle Interno emitiu a Orientação nº 005/2018 destinada a todos os conselhos municipais com orientações da forma de emissão dos pareceres, inclusive com modelo anexo visando cumprir as orientações deste Tribunal.</p>

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

	20/2015 (item 6.6).		
@PCP 19/00171470	Registro contábil da conversão de depósitos em pagamento de precatórios municipais abrangidos pela EC nº 94/2016 e da Lei Complementar Estadual 706/2016, os quais são oriundos do Processo nº 43931/2017 no valor de R\$ 168.315,17, efetuados de maneira divergente da Orientação do TCE-SC	O Departamento Contábil está ciente da irregularidade e irá corrigir a forma de realização do registro contábil para o exercício de 2020	O Controle Interno emitirá recomendação ao Gestor e ao Departamento contábil acerca da necessidade de correção do registro contábil da conversão de depósitos em pagamento de precatórios municipais.
	Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao lançamento de receitas, em descumprimento ao estabelecido no Artigo 48-A, II da Lei Complementar 101/2000		O Controle Interno emitirá recomendação ao Gestor, ao Departamento Contábil e ao Departamento de informática para que ocorra a disponibilização das informações relativas ao lançamento de receitas ao acesso público.
	Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Carlo que, com o envolvimento e responsabilização	Nenhuma providência para implantação do plano diretor foi tomada pela administração municipal	O Controle Interno Municipal em momento algum desta Gestão 2016-2020 foi envolvido na tomada de decisões ou implantação de programas/serviços.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	<p>do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de nova irregularidade da mesma natureza da registradas nos itens 2.2 (ausência de revisão do Plano Diretor), 9.1.1 e 9.1.2, do Relatório DMU n. 133/2019;</p>		<p>Sequer acesso a análise das contas pelo TCE foi disponibilizada pela Administração ao Controle Interno. O Controle Interno Municipal emitirá Recomendação a Administração Municipal para cumprimento desta recomendação do TCE/SC.</p>
	<p>Recomenda à Prefeitura Municipal de Monte Carlo que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações Orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar</p>	<p>De forma precária foi incluído na LDO e LOA 2020 previsão orçamentária para cumprimento de algumas metas. Porém, não há por parte da administração municipal instrumento de planejamento para cumprimento das metas do PME para o exercício de 2020</p>	<p>O Controle Interno emitiu as Recomendações 18/2017 e 14/2018 alertando sobre a necessidade de inclusão das metas do PME ao orçamento público municipal.</p>



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);		
	Prefeitura Municipal de Monte Carlo que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório DMU;	Nenhuma providência da Administração Municipal até o momento	O Controle Interno emitirá recomendação acerca da necessidade de disponibilização dos dados de metas e resultados do Plano Nacional de Saúde e Plano Municipal de Educação
	Alerta a Prefeitura Municipal de Monte Carlo que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, observe as recomendações, determinação, solicitações e ciência constantes dos Itens I a V da conclusão do Relatório DMU	Nenhuma providência da Administração Municipal até o momento	O Controle Interno emitirá recomendação acerca da necessidade de cumprimento das recomendações emitidas pelo TCE-SC
	Recomenda ao Município de Monte Carlo que, após o trânsito em julgado, divulgue	Nenhuma providência da Administração Municipal até o momento	O Controle Interno emitirá recomendação acerca da necessidade de publicação da prestação de contas e parecer



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF		prévio em meios eletrônicos.
PCP 20/00097299	RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB.	O Controle Interno municipal já realiza em seu relatório referente ao anexo II a avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.	O Controle Interno irá intensificar a avaliação constante no Anexo II acerca do cumprimento dos limites constitucionais de saúde, educação e FUNDEB referente ao exercício de 2020.
	DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria n.º TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos	O município não informou se foi dado ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites do FUNDEB.	O Controle Interno emitirá orientação ao município para que cumpra a recomendação do TCE_SC



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;		
	DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;	Não temos informações se alguma providência foi adotada pelo executivo	O Controle Interno Municipal emitiu as Recomendações 07/2019, 22/2019 e 04/2020, porém nenhuma informação sobre as providências tomadas chegou ao conhecimento do C.I.
@PCP 21/00132819	Restrição de Ordem Legal - Contabilização de receita corrente provenientes de emendas parlamentares individuais, R\$ 33.878,38 em desacordo com a tabela de destinação de receita pública.	Não recebemos informações se alguma providência foi adotada pelo executivo	O Controle Interno Municipal emitiu a Recomendação 11/2021, porém nenhuma informação sobre as providências tomadas chegou ao conhecimento do C.I.
	Restrição de Ordem Legal -	Apontamentos relativos a publicações no portal da	O Controle Interno Municipal emitiu a



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	<p>Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).</p>	<p>transparência tem sido recorrentes nas análises das contas da Prefeitura dos últimos exercícios. Recomenda-se que medidas sejam tomadas para que todas as informações necessárias sejam disponibilizadas no portal da transparência, em cumprimento a legislação vigente.</p>	<p>Recomendação 11/2021, porém nenhuma informação sobre as providências tomadas chegou ao conhecimento do C.I.</p>
	<p>Deficiência das informações prestadas no relatório do órgão central do Sistema de Controle Interno do poder executivo, em menoscabo ao Art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao Art. 20 e anexo II da INTC-20/2015 e Portaria TC-6/2021.</p>	<p>A deficiência apontada dispõe sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais. Por trata-se se uma pandemia mundial, este Controle Interno entendeu que seria desnecessária a justificativa, bem como, a demonstração dos gastos realizados, uma vez que foram contabilizados em rubrica própria. No entanto, frente ao apontamento, este Controle Interno irá incluir nos próximos relatórios estas informações, conforme recomendado pelo TCE-SC.</p>	<p>Todas as providências foram tomadas pelo Controle Interno e as informações solicitadas estão inclusas neste relatório referente ao exercício de 2021.</p>

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

De acordo com informações obtidas junto a Procuradoria Jurídica Municipal não houveram em 2021 valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título. De acordo com o Departamento Tributário Municipal não há títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário.

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº		950/2015- Aprova o plano municipal de educação - PME e dá outras providências		
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta
META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE.	META 1 Universalizar, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.	Meta não Alcançada	META 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três)anos até o final da vigência deste PME.	O atendimento às crianças da Educação Infantil, em creches e Pré-escola no Município de Monte Carlo precisa evoluir no sentido de cumprir sua tarefa de universalização para crianças de 04(quatro) e 05(cinco) anos e atender 50% da população infantil de 0(zero) à 3(três) anos. No entanto, o espaço físico deve ser adequado para o atendimento a demanda da população, fazendo-se necessário adequar espaços favoráveis ao “Cuidar e Educar” considerando as peculiaridades locais e respeitando as normas de acessibilidade.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

				<p>Sendo assim, a construção de salas de aula e outros ambientes, bem como a contratação de profissionais são de extrema importância e o não cumprimento das estratégias pertinentes a essa etapa do ensino inviabiliza o atendimento de qualidade da demanda nos próximos anos.</p> <p>Esta meta está em andamento no exercício de 2021.</p>
META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE	META 2 Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.	Meta não Alcançada	META 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e garantir que pelo menos 85% dos estudantes conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano.	Faz-se necessário superar entraves relacionados a adequação de espaços (salas informatizadas, biblioteca, laboratórios, refeitório, espaços para prática de atividades esportivas, entre outros) aquisição de equipamentos e formação de professores. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	META 3 Universalizar, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).	Meta não Alcançada	META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	O Ensino Médio, responsabilidade do Governo Estadual, recebe apoio do Município quanto ao transporte de alunos, contemplado na estratégia 11.2 (Buscar apoio financeiro do estado e da União quanto aos custos do transporte escolar intermunicipal para alunos da formação profissional técnica de nível médio) e na estratégia 3.2 (Universalizar o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), articulado ao SAEB



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

				(Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica) e referências que o fundamentam, a fim de promover e auxiliar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, verificando conhecimentos e habilidades adquiridos no processo escolar, promovendo o ingresso no ensino superior, oferecendo transporte para a realização da prova no polo regional mais próximo (Fraiburgo). Meta de responsabilidade do ente estatal.
META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.	META 4 Universalizar, para o público da educação especial de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Artigo 208, inciso III, da Constituição Federal, do Artigo 163 da Constituição Estadual e do Artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das	Meta não Alcançada.	META 4: Universalizar, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino para a população de 04 a 17 anos, garantindo o atendimento Educacional especializado em classes, escolas, ou serviços especializados, públicos ou Comunitários, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível sua integração nas classes comuns.	A inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados nas escolas regulares, representam um grande desafio, tendo em vista que esse é um processo complexo que traz consigo a necessidade de transformações sociais e culturais sobre a deficiência. Portanto, é necessária a operacionalização da legislação, a reorganização dos tempos e espaços escolares, a gestão dos processos no interior das UEs e práticas pedagógicas que considerem a diversidade dos alunos e processos de desenvolvimento. Esta meta está em andamento e ampliação no exercício de 2021.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência deste Plano.			
META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.	META 5 Alfabetizar todas as crianças aos 06 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 08 (oito) anos de idade no ensino fundamental.	Meta não Alcançada.	META 5: Alfabetizar todas as crianças aos 6 anos de idade ou, no máximo até no terceiro ano do Ensino Fundamental.	Necessário implantar medidas pedagógicas com o objetivo de manter professores alfabetizadores nos primeiros anos, apoiando e disponibilizando instrumentos necessários, fomentando tecnologias e recursos. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica.	META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da	Meta não Alcançada.	META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 15%(quinze por cento) até o quinto ano de vigência deste plano, atingindo 50% até o último ano de sua vigência, para os alunos da Educação Básica.	Em Monte Carlo a Educação em Tempo Integral, na rede Municipal de ensino abrange crianças da Educação Infantil, onde as vagas de tempo integral são oferecidas, preferencialmente para as crianças cujas mães/ pais cumprem sua jornada diária de trabalho fora do domicílio. O atendimento tem início às 6 horas e prolonga-se até às 18 horas. A tarefa de “Cuidar e Educar” cumprida na



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

	vigência deste Plano.			escola vai de alimentação até o exercício de atividades do processo ensino aprendizagem na formação de conhecimento, hábitos, atitudes e habilidades.
META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).	META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB: 2015 2017 2019 2021 AI 5,8 6,0 6,3 6,5 AF5,5 5,7 6,0 6,2 EM4,7 5,2 5,4 5,6	Meta Alcançada.	META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas, modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias equiparadas as nacionais do IDEB.	O município de Monte Carlo até a presente data está cumprindo os índices estabelecidos no IDEB nacional. Esta meta está em andamento e ampliação no exercício de 2021.
META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto	META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média	Meta não Alcançada.	META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos (e demais faixas etárias) de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo para a população desta faixa etária, promovendo a inclusão, com vistas à redução da desigualdade educacional, até o final da vigência deste Plano.	Necessário institucionalizar programas e desenvolver tecnologias, divulgar e viabilizar o acesso gratuito a exames de certificação, promover mecanismos de incentivo e busca ativa de jovens e adultos. Esta meta está em andamento e ampliação no exercício de 2021.



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).			
META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência do PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Meta não Alcançada.	META 9: Diminuir gradativamente a taxa de analfabetismo absoluto residual da população de 15 anos ou mais, bem como o analfabetismo funcional.	Necessário divulgar a oferta gratuita de educação de jovens e adultos, identificar demandas, implementar ações de alfabetização, buscar parcerias, apoiar projetos e realizar busca ativa. Esta meta está em andamento e ampliação no exercício de 2021.
META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	META 10 Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	Meta não Alcançada.	META 10: Oferecer condições de acesso às matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos Fundamental e Médio Regular, ou na forma integrada à educação profissional.	Buscar Regimes de Colaboração com empresas locais, melhorar a infraestrutura do CEJA, implementar mecanismos de busca ativa de jovens e adultos. Esta meta está em andamento ampliação no exercício de 2021.
META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.	Meta não Alcançada.	META 11: Incentivar a busca pela formação profissional técnica de nível médio em nível regional.	Buscar parcerias para disponibilização de unidades de formação profissionalizante, manter e ampliar oferta de transporte intermunicipal, manter programa de incentivo a estagiários. Esta meta está em andamento e ampliação no exercício de 2021.
META 12	META 12	Meta não Alcançada.	META 12: Incentivar o	O município colabora com o transporte escolar para



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

<p>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público</p>	<p>Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.</p>		<p>ingresso no Ensino Superior para a população de 18 a 24 anos e demais faixas etárias, principalmente no segmento público.</p>	<p>os acadêmicos e mantem convênio com o CIEE, porém é necessário programas de incentivo a continuidade da formação, buscar parcerias juntos a universidades. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.</p>
<p>META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</p>	<p>META 13 Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.</p>	<p>Meta não Alcançada.</p>	<p>META 13: Elevar a qualidade da educação superior pública e privada oferecida regionalmente, utilizando o Colegiado de Educação da AMPLASC, UNDIME, FECAM e outras, como instrumento de cobrança da qualidade dos cursos oferecidos, com base na Avaliação do ENADE.</p>	<p>Necessário monitorar as políticas de avaliação da qualidade do ensino superior por meio do colegiado de educação, AMPLASC e UNDIME Esta meta está em andamento no exercício de 2021.</p>
<p>META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-</p>	<p>META 14 Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número</p>	<p>Meta não Alcançada.</p>	<p>META 14: Incentivar a busca pela formação na Pós-Graduação nas modalidades</p>	<p>Necessário viabilizar parcerias para instalações a nível local de cursos de formação e ampliar o</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.		lato sensu e stricto sensu da comunidade em geral.	transporte a outros municípios Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunidade, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.	Meta não Alcançada.	META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, que durante a vigência do PME, todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como oportunizar cursos de formação continuada.	Necessário efetuar diagnóstico das necessidades de formação e viabilizá-las. Disponibilizar vagas por meio de concurso público, aderir a programas de formação de profissionais. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da	META 16 Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica	Meta não Alcançada.	META 16: Atingir nível de Pós-Graduação para 90% dos professores da Educação	Necessário ações práticas para qualificação dos professores por meio de licenças para qualificação profissional, estimular os profissionais e ampliar o

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

educação básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.	em nível de pós graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.		Básica, nos cargos em provimento efetivo da Rede Pública e no mínimo 50% dos contratos em caráter temporário, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.	programa de transporte escolar para qualificação profissional. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 17 Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.	META 17 Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.	Meta Alcançada.	META 17: Promover, em regime de colaboração, estudo de viabilidade quanto a equiparação de rendimento médio dos profissionais do Magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, segundo Parâmetros Nacionais de salários a serem levantados e definidos pelo MEC.	Necessário cumprir com o piso nacional do magistério e demais estratégias previstas. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
META 18	META 18	Meta não Alcançada.	META 18: Assegurar a	Para execução desta meta faz-se necessário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO****CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

<p>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 01 (um) ano após a aprovação deste Plano.</p>		<p>existência e reformulação dos Planos de Carreira e Estatuto para os profissionais da Rede Municipal de Ensino e, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.</p>	<p>concentrar esforços e estudos para que ocorra o pagamento do piso nacional do magistério, realização de concursos públicos.</p> <p>Esta meta está em andamento no exercício de 2021.</p>
<p>META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</p>	<p>META 19 Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com a vinculação de novas fontes de recursos.</p>	<p>Meta não Alcançada.</p>	<p>META 19: Assegurar condições, para efetivação da Gestão Democrática na educação, no âmbito das escolas públicas e no Sistema de Ensino Municipal, prevendo recursos e apoio técnico em colaboração com o Estado e a União.</p>	<p>Necessário promover o fortalecimento do conselho municipal e escolares, instituir diagnóstico da gestão escolar, realizar programas de formação continuada.</p> <p>Esta meta está em andamento no exercício de 2021.</p>
<p>META 20</p>	<p>META 20</p>	<p>Meta não Alcançada.</p>	<p>META 20: Garantir em mais</p>	<p>Atendimento a legislação vigente, faz-se necessário</p>



CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio	Segundo informações, essa meta foi organizada pelo PEE juntamente com a meta 19, sendo acoplada meta 19 e 20.		de 25% os investimento em educação pública para possibilitar as metas e estratégias contidas no PME.	promover planejamentos sobre os investimentos do recursos da educação, promover a participação social. Esta meta está em andamento no exercício de 2021.
--	---	--	--	---

As informações constantes no quadro acima foram repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Observa-se que muitas metas ainda não foram cumpridas. Faz-se necessária maior rigorosidade e dedicação para o fortalecimento dessas ações para que sejam cumpridos os objetivos. As metas do plano municipal de educação foram incluídas nas peças orçamentárias do município para o exercício de 2021.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

De acordo com os Secretários Municipais à época e a Procuradoria Municipal, foram respondidos @REP 21/00473217 e solicitação de informações relativas ao pagamento da revisão geral anual no exercício de 2021, ambas solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Monte Carlo, 25 de fevereiro de 2022.

Marcela Marcon Gonçalves
Controladora Interna Municipal
Matrícula 1330